



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE MÉDICI

PORTARIA Nº 225/SEMGOV/2022

22 de junho de 2022

Autoriza Licença Premio por Assiduidade.

EDILSON FERREIRA DE ALENCAR, Prefeito Municipal de Presidente Médici- RO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 34, II, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, a servidora Municipal **ERINETE TEIXEIRA DE SOUZA SICHINEL - AGENTE ADMINISTRATIVO**, lotada junto à Secretaria Municipal de Fazenda/SEMFAZ, por um período de **90 (noventa) dias, para os meses de Agosto, Setembro e Outubro/2022, a partir de 10 de agosto de 2022**, de acordo com a Lei Municipal nº 1396/2008 - Estatuto do Servidor Público Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Presidente Médici/RO, 22 de junho de 2022

Av. São João Batista, nº 1613 - Centro - Presidente Médici / RO - CEP: 76.916-000

www.presidentemedici.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente por **THIAGO IVAN COSTA DOS SANTOS**, **Secretário de Governo**, em 22/06/2022 às 09:17, horário de Presidente Médici/RO, com fulcro no art. 18



do [Decreto nº 230 de 26/11/2019.](#)



Documento assinado eletronicamente por **EDILSON FERREIRA DE ALENCAR, PREFEITO(A)**, em 22/06/2022 às 09:20, horário de Presidente Médici/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 230 de 26/11/2019.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.presidentemedici.ro.gov.br, informando o ID **219643** e o código verificador **C8D93D80**.

Referência: [Processo nº 2-302/2022.](#)

Docto ID: 219643 v1